Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

Prefeitura Municipal de
PIRES DO RIO
"TRANSPARÊNCIA E TRABALHO"
Adm.: 2017 a 2020

LEI N.º 3.997/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Denomina Elias Daguer Makdissi a Academia ao Ar Livre a ser construída na Praça Taciano Gomes de Melo, Bairro Colegial, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada Elias Daguer Makdissi a Academia ao Ar Livre a ser construída pelo Poder Executivo na Praça Taciano Gomes de Melo, Bairro Colegial.

Art. 2° - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

/nar

Registrada digitalmente em 20/11/2019

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030 /19, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

"Denomina Elias Daguer Makdissi a Academia ao Ar Livre a ser construída na Praça Taciano Gomes de Melo, Bairro Colegial, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ELIAS DAGUER MAKDISSI a Academia ao Ar Livre a ser construída pelo Poder Executivo na Praça Taciano Gomes de Melo, Bairro Colegial.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

JUSTIFICATIVA:

Elias Daguer Kakdissi nasceu em Pires do Rio em 1º de dezembro de 1955. Filho de Nazira DAguer Makdissi e Geoges Mikel Makdissi. Cresceu ao lado do seu avô Elias Daguer e seu tio Slemam Georges Daguer (conhecido por Salomão Daguer).

Trabalhou no comércio da cidade com se avô e seu tio na antiga Casa da Lavoura, situada no Bairro Santa Cecília (popularmente conhecida como Rua do Fogo), onde aprendeu com eles a atuar neste ramo.

Pessoa gentil, educada e prestativa com todos, que o conhecia o chamava carinhosamente de "turco da Rua do Fogo".

Posteriormente, a loja foi transferida para a Av. Lino Sampaio, ao lado da antiga CELG, com o nome de Ferragista Daguer.

Com o passar dos anos, deixou o comércio e passou a prestar serviços para a CELG, na área de transporte. Trabalhou também no Colégio Sagrado Coração de Jesus, onde recebida os alunos com muita educação e alegria, um dos motivos pelos quais todos lhe admiravam, pois tinha um jeito todo especial e alegre de ser.

Nos últimos anos de sua vida, foi servidor público municipal, no cargo de motorista, mostrando-se exímio conhecedor da área urbana do município, pois era um grande observador e excelente motorista.

Sofria de diabetes tipo 2, que o debilitou, levando-o á hemodiálise e posteriormente á óbito.

Sua trajetória foi marcada por seu carisma, educação, gentileza e alegria, com que tratava todos que estavam ao seu redor.

Homem honesto, temente à Deus, esposo amoroso, pai exemplar e um avô muito carinhoso.

Partiu deixando sua amada esposa Magda Martins Daguer Makdissi, seus filhos Bruno Martins Daguer Makdissi e Vitor Martins Daguer Makdissi e sua neta Helena dos Santos Daguer Makdissi, com bons exemplos a serem seguidos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO.

Glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 016 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 033/19*, de autoria do Vereador Sinésio Chaveiro, que "Denomina Elias Daguer Makdissi a Academia ao Ar Livre a ser construída na Praça Taciano Gomes de Melo, Bairro Colegial, e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS *COMISSÕES* "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Vereador NENECO
Presidente.

Vereador DENILSON CASTRO,
Relator.

Vereador TAVARES,
Membro.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 080 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 033/19*, de autoria do Vereador Sinésio Chaveiro, que "Denomina Elias Daguer Makdissi a Academia ao Ar Livre a ser construída na Praça Taciano Gomes de Melo, Bairro Colegial, e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MOVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*